



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2025 - 2028

EXERCÍCIO DE 2025 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 029

ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2025, às 16:00, sob a presidência de Mario Augusto de Souza Nishiyama, realizou-se a 16ª sessão extraordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Áurea Aparecida Rosa, Gleyce Dornelas de Almeida, Julio Cesar Costa Almeida, Lucimara Woolck Santos Antunes, Mario Augusto de Souza Nishiyama, Paulo Roberto Tarzã dos Santos, Robson Eucleber Leite, Ronaldo Pinheiro, Valdimeia Pereira dos Santos, Vanderlei Bueno Pacheco, Walter Daniel da Silva Júnior e Wilson Roberto Margarido. Os vereadores Marcelo Rabelo de Carvalho Poli e Thiago Rodrigues de Oliveira Araujo chegaram após início da ordem do dia. Ausência de: José Roberto Comeron. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. **ORDEM DO DIA.** Leitura do **Projeto de Lei Nº 89/2025** - Vereador Marinho Nishiyama - Dispõe sobre as normas para funcionamento de zonas de desenvolvimento, inovação e tecnologia a serem organizadas na forma do ambiente regulatório experimental no município, e dá outras providências. Colocado em 2º discussão e votação: aprovado por todos. Leitura do **Projeto de Lei Nº 104/2025** - Prefeita Adriana Duch Machado - DISPÕE sobre a criação de cargos públicos, em provimento efetivo, nos quadros de pessoal do Município de Itapeva. Colocado em 2º discussão e votação: aprovado por todos. Leitura do **Projeto de Lei Nº 112/2025** - Vereador Marinho Nishiyama - Institui a Política de Transparência nas Escolas Públicas do Município de Itapeva/SP, e dá outras providências. Colocado em 2º discussão e votação: aprovado por todos. Leitura de **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0114/2025** - Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte - Fica alterado o art. 1º do Projeto de Lei nº 114/2025: **Art. 1º Fica alterado o art. 48 da Lei Municipal n.º 2.789/08, que passa a vigorar com a seguinte redação:** *“Art. 48. A Evolução Funcional pela via acadêmica tem por finalidade reconhecer a formação e a especialização acadêmica do profissional do Magistério, no respectivo campo de atuação, como um dos fatores relevantes para a melhoria sensível da qualidade de seu trabalho. §1º Fica assegurada a Evolução Funcional, pela via acadêmica, por enquadramento, automático, em níveis de retribuição superiores da respectiva classe, equivalente a 5% para a ascensão ao nível II; 10,25% ao nível III; 15,76% ao nível IV; 21,55% ao nível V; sobre o salário-base do profissional do magistério, dispensados quaisquer interstícios, na seguinte conformidade: I - Professor de Educação Básica I e ADIs, mediante a apresentação de diploma ou certificado de conclusão de curso de grau superior de ensino, na graduação correspondente à Licenciatura Plena, será enquadrado no Nível IV e, mediante a apresentação de certificado de conclusão de*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2025 - 2028

EXERCÍCIO DE 2025 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 030

*mestrado ou doutorado, no Nível V; II - Professor de Educação Básica II - mediante apresentação de certificado de conclusão de pós-graduação em nível de mestrado, na habilitação específica, será enquadrado no nível IV e mediante apresentação de doutorado, na habilitação específica, será enquadrado no nível V; III - Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Supervisor de Educação Básica, mediante a apresentação de certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado, será enquadrado no nível IV e mediante apresentação de doutorado em Educação, será enquadrado no nível V. §2º O direito à Evolução Funcional pela via acadêmica de que trata o caput deste artigo é extensível aos servidores públicos da carreira do magistério já aposentados. ” Colocado em discussão única: Ver. Tarzan - cumprimenta o presidente da casa de leis e os demais presentes, faz um destaque que a emenda foi uma ideia da vereadora Áurea que participou da reunião da comissão, explica que de manhã não teve um consenso e que a tarde foi realizada a emenda. Explica que a Ver. Áurea teve a ideia de estender o benefício aos aposentados, comenta que o advogado Paulo de La rua prontificou-se de realizar o requerimento do referido benefício. Comenta que com essa emenda busca resgatar o direito de todos, explicou que os 15 vereadores estudaram a matéria e de que foi um consenso. Colocado em votação única: aprovado por todos. Leitura de **Emenda 0002 ao Projeto de Lei 0114/2025** - Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte - Altera o art. 2º do Projeto de Lei nº 114/2025: **“Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025. ”** Colocado em discussão única: Ver. Tarzan: Comenta que o projeto chegou 2 de julho, que foi o período de recesso e diz que retroagir para julho está dentro do impacto e explica os benefícios dessa justiça realizada, que seria retroagir dentro do prazo de impacto. Colocado em votação única: aprovado por todos. Leitura do **Projeto de Lei Nº 114/2025** - Prefeita Adriana Duch Machado - ALTERA a Lei 2.789 de 15 de agosto de 2008, que dispõe sobre o plano de carreira, vencimentos e salários, bem como o estatuto do magistério público municipal de Itapeva, e dá outras providências. Colocado em 1º discussão: Ver. Julio Ataíde - Cumprimenta a todos os presentes, comenta ser um dia muito importante e de que após uma árdua batalha chegou-se ao fim, comenta das reuniões de que participou e destaca os trabalhos dos profissionais da educação, explica que os vereadores estão aqui fazendo o seu papel, enfatiza ainda o papel dos profissionais para fazer chegar o projeto à Câmara, destaca o papel da Prefeita Municipal e secretários e ex-secretários que permitiu colocar essa justiça em ato e fato. Destaca ainda 3 pessoas que trabalharam forte, possibilitando esse momento, a professora Miriam, Vivane e Jaque. Conforme suas palavras foram agentes atuantes para que esse projeto, que confere o direito que esses profissionais merecem, fosse*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2025 - 2028

EXERCÍCIO DE 2025 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 031

possível. Enfatiza as reuniões que essas professoras foram e o esforço administrado para que fosse possível esse momento. Comenta sobre a importância do advogado Paulo De La Rua para que fosse possível também, a partir de suas orientações tecidas. Parabeniza ao projeto e aos profissionais pelo empenho que tem junto às crianças e escolas. Enfatiza os aposentados também e sua participação. Ver. Áurea Rosa – Cumprimenta a todos os vereadores e presentes, cumprimenta o presidente Marinho pela forma que conduziu, comenta sobre a importância da emenda, explica que não é aumento, comenta que essa é uma discussão antiga, deixa claro que essa é uma reparação de uma lei que ficou confusa no meio do caminho, comenta que como os aposentados não estavam abrangidos, consideraram melhor incluir os aposentados em virtude de estar muito vago, podendo produzir uma discussão judicial novamente, comenta sobre a importância das orientações do advogado Paulo de La Rua, enfatiza que trata-se de uma reparação, e comenta que podem os presentes contar com essa vereadora e agradece ao final ao presidente. Ronaldo Coquinho – Cumprimenta a todos os presentes, comenta ser o momento de celebrar essa conquista, comenta do pouco de sua atuação na área de pedagogia, explica que participou de estágios para obter a sua formação acadêmica, comenta sobre a importância do professor e como passa pela formação de todos os demais profissionais, enfatiza que esses profissionais não deixaram de trabalhar um dia sequer, afirma que é o momento para parabenizar esses profissionais, e comenta que o trabalho desses profissionais devem ser a prioridade do governo, afirma estar a dispor, enfatizando que a Câmara municipal é parceira de todas as categorias que procuram os vereadores. Ver. Tarzan – comenta que a lei que alterou o estatuto e assegurou a evolução funcional é de 2008, comenta que já faz 17 anos, comenta que o município tem que estar aplicando 30% na educação e que terá até o final do ano, comenta que essa lei ajudará a chegar a esse mínimo, comenta que triste é o município que não consegue aplicar o mínimo. Comenta ser essa luta antiga com vistas a alcançar esse mínimo, comenta que todos os países que deram certo fizeram o devido investimento na área da educação, melhorando a qualidade de ensino. Ver. Val santos – Comenta que o advogado Paula de La Rua enviou a ela uma mensagem para parabenizar e que não pode estar presente. Ver. Junior Guari – Cumprimenta e parabeniza a todos por essa conquista, comenta sobre a celeridade conferida ao projeto e pela ajuda do advogado Paulo de La Rua com suas orientações técnicas. Ver. Gleyce Dornelas – cumprimenta a todos os presentes, comenta que não é a primeira que estão aqui, explica que viu o nervosismo e a vontade de buscar os seus direitos dos profissionais, comenta estar feliz em estar aqui presente para votar o presente projeto, comenta que adora a escrever em virtude de um professor que incentivou, comenta que



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2025 - 2028

EXERCÍCIO DE 2025 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 032

sua filha frequenta escola pública e comenta que o professor passa pela vida de todos nós, enfatiza a dedicação desses profissionais, ressalta que ficou feliz em participar das comissões, parabeniza os vereadores pela celeridade conferida, agradece a emenda feita pelo vereador Tarzan. Afirma que a união desses profissionais viabilizou esse momento. Ver. Robson Leite – Cumprimenta a mesa e demais vereadores, profissionais da educação, comenta que foi procurado pela Márcia e alguns profissionais, comenta que são muitas coisas a serem melhoradas no funcionalismo público, parabeniza o presidente Marinho e o ver. Ronaldo e demais vereadores pela celeridade, agradece ao advogado Paulo de La Rua. Presidente da Câmara, Marinho Nishiyama – agradece a Vice-Presidente a quem passou a condução para que usasse a tribuna, cumprimenta a todos os profissionais de educação presentes e não presentes, comenta que está sendo alterado o artigo de uma lei de 2008, que gerou muita controvérsia, o qual diz respeito a evolução funcional, em que houve necessidade de procurar o judiciário havendo algumas decisões favoráveis e outras não, gerando uma situação de professores que trabalhavam juntos porém havendo diferenças entre eles, enfatiza as professoras citadas pelo ver. Julio e comenta sobre a professora Luciana Zanzarini que já tinha seu direito reconhecido e que estava lutando com unhas e dentes para que as demais conseguissem também o referido direito, comenta que a vitória é dos profissionais, comenta que houve atuação da ex-secretária da educação Mayra, secretário Laércio, comenta que será votado esse direito, comenta que pretende mandar esse projeto ainda hoje para os devidos trâmites, explicando que foi convocada a segunda extraordinária para que fosse o mais rápido possível, comenta que o processo legislativo é um pouco complicado, mas que finalmente se terá esse direito reconhecido, agradece as comissões de educação, legislação e economia, cumprimenta a todos os aposentados ao final. Colocado em 1º votação: aprovado por todos. Leitura do **Projeto de Lei Nº 117/2025** - Prefeita Adriana Duch Machado - AUTORIZA o Poder Executivo celebrar Acordo de Cooperação com a organização da sociedade civil Associação para Desenvolvimento Educacional e Social do Adolescente de Itapeva (A.D.E.S.A.I), para o fim que especifica. Colocado em 1º discussão: Ver. Tarzan – faz um cumprimento especial a ver. Val santos, registra que é uso e costume a equipe da Prefeita atrasar, afirma que o legislativo está sempre fazendo emenda, presidente está sempre em diálogo, mas comenta que como sempre a equipe da prefeita está atrasada e, por fim, comenta sobre a importância da renovação do convênio. Ver. Robson Leite – Parabeniza e comenta sobre a relevância do convênio, comenta que a ver. Val Santos passou por lá, parabeniza o Ver. Ronaldo também pela atuação e agradece aos vereadores Ver. Ronaldo – Comenta que recebeu o presidente da ADESAI, Antonio,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Legislatura 2025 - 2028

EXERCÍCIO DE 2025 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 033

explicando que estava preocupado com o prazo, afirma que o poder executivo tem que ter mais atenção com essas questões, tendo em vista que eles têm o compromisso de pagamento e outras questões, comenta sobre a inserção no mercado de trabalho pela ADESAI. Afirma que a importância é com a população e devem deixar questões secundárias para trás, comenta sobre a inoperância no Poder Executivo, comenta sobre a importância dessas entidades. Afirma que o está sendo feita extraordinária para as pessoas não fiquem desamparadas. Ver. Marinho – comenta sobre o processo legislativo ocorrido no projeto, comenta sobre a procura do presidente da ADESAI para que tivesse a devida celeridade, enfatiza o trabalho das comissões permanentes e da Câmara, fazendo duas sessões extraordinárias, comenta sobre a postura omissa do poder executivo em relação ao projeto, explica que nesses projetos não foi colocado o pedido de urgência, mas que mesmo assim foi dado a devida relevância de que merece esse projeto. Colocado em 1º votação: aprovado por todos. **MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO.** Em 2ª d/v Projeto de Lei: 114 - 117/2025. Nada mais havendo a tratar a Presidência convoca os vereadores para a 17ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir e invocando a proteção de Deus, declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão e, mandando que para constar, fosse lavrada esta Ata que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, Plenário, 4 de agosto de 2025.

MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE

DR. MARCELO POLI
1º SECRETÁRIO

VAL SANTOS
2º SECRETÁRIA